



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00502
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui
ASSUNTO	Direção - Alteração
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 252/2021 CES Aprovado em 24/11/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB por meio do Ofício 05/2021, protocolado em 21/06/2021, comunica a este Conselho, a posse do Prof. José Luís Meneghetti, como Diretor, e da Profª Sabrina Bellorti de Andrade, como Vice-Diretora, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, nos termos da Deliberação CEE 57/2006, alterada pela Deliberação CEE 83/2009, vigente à época da comunicação – fls. 63.

Os autos foram baixados em diligência pelo Ofício AT 129/2021, para a Instituição apresentar o Ato de Nomeação dos Dirigentes e justificar a falta de candidatos – fls. 76. Respondida pelo Ofício 21/2021 - fls. 78. Novamente, baixado em diligência para a Faculdade solicitar a convalidação dos atos praticados pela Diretora *Pró-Tempore* – fls. 84. Atendida a solicitação em 16/08/2021 -fls. 87.

Recredenciamento	Par. CEE 77/2020, Port. CEE-GP 112/2020, publicada no DOE em 14/03/2020, pelo prazo de 02 anos
------------------	--

1.2 APRECIÇÃO

A escolha e nomeação de dirigentes encontrava-se normatizada pela Deliberação CEE 57/2006, alterada pela Deliberação CEE 83/2009, vigente à época da comunicação.

A escolha dos novos dirigentes ocorreu na reunião extraordinária da Congregação realizada 03/5/2021 -fls. 68.

Em 04/05/2021, na reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB foi homologada a indicação dos novos dirigentes da Instituição – fls. 66.

Em reunião ordinária realizada em 21/06/2021, o Presidente do Conselho de Curadores autorizou a posse dos novos dirigentes da Instituição, conforme Ata apresentada às fls. 64.

Em atendimento à diligência da AT, a Faculdade encaminhou, pelo Ofício 21/2021, de 04/08/2021, o Termo de Posse do Diretor, no qual consta que a posse ocorreu em 29/06/2021 (fls. 80), e informou que a Vice-Diretora foi efetivada pelo ato da mantenedora, conforme consta na Ata do Conselho de Curadores, de 21/6/2021, e que em atendimento à Lei de Cargos e Salários da mantenedora, apenas assume, com respectiva posse de exercício do cargo quando da ausência/afastamento do Diretor, razão pela qual não encaminhou o termo de posse.

Em relação à ausência de mais candidatos ao cargo de diretor e vice-diretor, a Instituição considera que esse momento conturbado de pandemia e a instabilidade de alunos para os cursos possam ter contribuído de forma decisiva na inscrição para os cargos – fls. 78.

Em 03/03/2021, este Colegiado exarou o Parecer CEE 48/2021, ratificado pela Portaria CEE-GP 63/2021, concluindo:

2.1 Aprova-se, em caráter excepcional e precário, a prorrogação do prazo de interinidade da atual Direção da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, por quarenta e cinco dias, a contar da publicação da respectiva Portaria (gg.nn).

(..)

2.3 Convalidam-se os atos praticados pela Diretora Pró-Tempore entre o início de suas atividades e a expedição deste Parecer.

Considerando que a Portaria CEE-GP 63/2021, publicada em 10/03/2021, prorrogou excepcionalmente por 45 dias a Direção *Pró-Tempore*, e que a posse do Diretor ocorreu em 29/06/2021, a AT sugeriu à Instituição que solicitasse a convalidação dos atos praticados pela Diretora *Pró-Tempore*.

Em 16/08/2021, a Faculdade solicitou a convalidação dos atos praticados pela Diretora *Pró-Tempore* apresentando, equivocadamente, o período de 11/01/2021 a 28/6/2021- fls. 87. Entretanto, o período a ser convalidado deve ser de 24/04/2021 a 28/06/2021.

Em consulta realizada na Plataforma Lattes, verifica-se que o Prof. José Luís Meneghetti é Mestre em Engenharia de Produção pela USP e a Profª. Sabrina Bellorti de Andrade é Mestre em Direito pelo Centro Universitário Toledo.

A nomeação em questão está de acordo com o Art. 16 - §1º do Regimento da Instituição, que exige o grau de Mestre, e atende à Deliberação CEE 57/2006, alterada pela Deliberação CEE 83/2009, vigente à época, que em seu artigo 4º, determina:

Os Dirigentes de Faculdades Integradas, Faculdades, Institutos Superiores ou Escolas Superiores e Instituições destinadas ao Aperfeiçoamento Profissional de Pessoal Graduado em Nível Superior serão escolhidos e nomeados por suas respectivas autoridades competentes, conforme regras definidas em seus estatutos e regimentos.

Considerações Finais

A nomeação dos Dirigentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui preenche os requisitos legais do CEESP.

2. CONCLUSÃO

2.1 Reconhece-se a validade da nomeação do Prof. José Luís Meneghetti, como Diretor, e da Profª Sabrina Bellorti de Andrade, como Vice-Diretora, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui.

2.2 Convalidam-se os atos praticados pela Diretoria de 24/04/2021 a 28/06/2021.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 17 de novembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de novembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente